



Parecer 004/2022-CSOP

PROCESSO: S/N

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário de Barra do Bugres Faculdade de Arquitetura e Engenharia
Campus Universitário de Nova Mutum
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias

ASSUNTO: Proposta de aprovação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos – Turma Especial Intercampus a ser ofertado pela Faculdade de Arquitetura e Engenharia do Campus Universitário de Barra do Bugres na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias Campus Universitário de Nova Mutum no município de Nova Mutum/MT.

SÍNTESE DO PROCESSO

A Faculdade de Arquitetura e Engenharia do Campus Universitário de Barra do Bugres encaminha ao CONSUNI o presente processo (SIGADOC n. UNEMAT-PRO-2022/00563) que trata da proposta de aprovação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos – Turma Especial Intercampus a ser ofertado pela Faculdade de Arquitetura e Engenharia do Campus Universitário de Barra do Bugres na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias Campus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT no município de Nova Mutum/MT.

Constam no processo os seguintes documentos:

Parecer do colegiado de Faculdade e do colegiado Regional

Parecer da PROEG

Parecer da PRPTI

Planilhas de demonstrativo financeiro

Parecer da FAESPE

PARECER

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO PARCIAL** do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos – Turma Especial Intercampus a ser ofertado pela Faculdade de Arquitetura e Engenharia do Campus Universitário de Barra do Bugres na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias Campus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT no município de Nova Mutum/MT, ficando a abertura do curso condicionada a apresentação da lei municipal que autoriza a celebração de convênio.

Cáceres/MT, 16 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Toni Amorim de Oliveira

Secretário: Miguel Tadayki Koga

Membro: Andre Ricardo Cazajeras